

LEI 632

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$5.000,00.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam abertos ao orçamento vigente os seguintes créditos suplementares:

3.1.4.0-01- Despezas de pronto pagamento	NCr\$ 800,00
3.1.1.1-03- Gratificações.....	NCr\$3.000,00
3.1.1.1-03- Substituições.....	NCr\$2.000,00
3.1.1.1-33- Salários.....	NCr\$1.500,00
3.1.1.1-47- Salários.....	NCr\$1.500,00
3.1.1.1-49- Salários.....	NCr\$3.000,00
3.1.1.1-93- Salários.....	NCr\$2.000,00
3.1.1.1-95- Salários.....	NCr\$2.000,00
3.1.1.1-96- Salários.....	NCr\$2.000,00
3.1.1.1-97- Salários.....	NCr\$2.000,00
3.1.1.1-98- Salários.....	NCr\$1.500,00
3.2.7.0-11- Juros da dívida municipal.....	NCr\$4.000,00
4.3.1.0-11- Amortização da dívida pública.....	NCr\$2.000,00

Art.2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 9 de outubro de 1.967.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula